



SESSÃO COORDENADA 07 - HISTÓRIA E MEMÓRIA

**COORDENADORES: FRANCISCO FIRMINO SALES NETO & HELMARA
GICCELLI FORMIGA WANDERLEY**

**NOS TERRITÓRIOS DA “LUTA DO POVO DE ALAGAMAR”: MEMÓRIAS E
NARRATIVAS TECIDAS NA HISTÓRIA**

*Lidiane Maria da Silva¹
Gildivan Francisco das Neves²*

RESUMO

Em diversos momentos históricos, homens e mulheres têm se organizado em movimentos sociais almejando a obtenção e manutenção de seus direitos e a construção de uma sociedade mais justa e equânime. Recorrer às memórias e narrativas destas ações coletivas é trazer à tona capítulos significativos da História marcados pela luta e pela resistência de sujeitos excluídos de seus direitos sociais e marginalizados nos olhares da oficialidade, dentre eles, os trabalhadores rurais. Este artigo remete a um diálogo entre duas pesquisas cujas abordagens tiveram como pilar a “Luta do Povo de Alagamar”, movimento social do campo ocorrido na década de 1970, na Comunidade de Alagamar localizada entre os municípios de Salgado de São Félix e Itabaiana – PB. Nesta perspectiva, nos debruçamos na “Luta do Povo de Alagamar”, tomando como referência as narrativas dos trabalhadores rurais e de fontes impressas, para analisarmos a trajetória do movimento social, no contexto da realidade social paraibana. As fontes pesquisadas, enquanto lugares de memória, apresentam olhares diferenciados para o movimento social em foco e apontam indícios da tensão política e social da época, principalmente, no que se refere à questão da posse da terra.

PALAVRAS-CHAVE: Memória. Narrativas. Fontes Orais. Fontes Impressas.

INTRODUÇÃO

¹Graduada em Comunicação Social pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (2010). Pós-graduanda em Jornalismo Empresarial e Assessoria de Imprensa (MBA) pela Faculdade Estácio de Sá (2015). Assessora de Comunicação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

²Graduado em História pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (2011). Mestre em Educação, na linha de Educação Popular, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da Universidade Federal da Paraíba – UFPB (2014).

Quando direcionamos os nossos olhares para a História enquanto ciência, observamos que muitos segmentos sociais, dentre eles os trabalhadores rurais, tiveram suas narrativas silenciadas ou tratadas de maneira estereotipadas. Neste sentido, urge a construção de um novo direcionamento para as canetas que escrevem a História para que as histórias de vida, as memórias e as narrativas dos homens e mulheres comuns, os vindos de baixo como referenciou Thompson (1987, 1998) sejam contemplados e suas vivências trazidas para o debate e pensadas como fontes que possibilitam problematizar determinadas questões e momentos históricos.

É nesta perspectiva que direcionamos o nosso olhar para a “Luta do Povo de Alagamar”, movidos pela inquietude científica de registrar e de apresentar para a discussão aspectos da História de um movimento social que no contexto histórico em que ocorreu teve uma repercussão significativa, mas que nos dias atuais não é conhecido, por exemplo, pelos jovens que residem nas localidades em que a referida ação coletiva foi desencadeada.

Tomamos como ponto de referência a compreensão de que “Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para libertação e não para a servidão dos homens” (LE GOFF, 2012, p.457), ou seja, a nos debruçarmos na “Luta do Povo de Alagamar” estamos trazendo para o debate aspectos de um movimento social que nos permitem problematizar algumas contradições sociais e econômicas que vivenciamos de maneira a buscar a construção de outra realidade mais equânime e caracterizada pela libertação dos indivíduos.

Cabe acrescentar que as reflexões apresentadas neste texto são um diálogo entre dois trabalhos que versaram acerca do movimento social ocorrido em Alagamar, a saber, o artigo *Comunicação na Luta de Alagamar (1975-1980): do boca a boca às manchetes de jornais*, trabalho de conclusão de Lidiane Maria da Silva apresentando em 2010 no curso de Comunicação Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e que possuía por objetivo analisar o papel da comunicação no referido movimento social, pensando as estratégias de comunicação que foram desenvolvidas pelos trabalhadores rurais e de que maneira contribuíram para o desfecho da ação coletiva, e, a monografia *Na Pedagogia de um Movimento Social, uma escrita da História: agenciando experiências, construindo saberes e fazendo Educação Popular na “Luta do Povo de Alagamar” (1975-1980)*, monografia apresentada por Gildivan Francisco das Neves como requisito para a conclusão do curso de História na Universidade Estadual da

Paraíba – UEPB. Somos de Salgado de São Félix – PB e, em específico, Lidiane Maria da Silva é oriunda da comunidade rural de Alagamar o que nos motivou a quando ingressamos no meio acadêmico construir narrativas que versassem acerca do movimento social em estudo. Nesse sentido, tomando como referência as pesquisas que empreendemos anteriormente, no presente artigo tomamos como referência as narrativas dos trabalhadores rurais e de fontes impressas, para analisarmos a trajetória do movimento social, no contexto da realidade social paraibana.

Iniciamos o artigo apresentando aspectos atinentes à realidade de Alagamar anterior a eclosão da “Luta do Povo de Alagamar”, focando nas relações trabalhistas existentes à época e, em um segundo momento, enveredamos por alguns caminhos da memória do movimento social em foco na perspectiva de perceber as mudanças desencadeadas em Alagamar, e, as estratégias adotadas pelos trabalhadores rurais partícipes da ação coletiva e que resultaram na permanência destes sujeitos na comunidade rural.

ANTECEDENTES DE UM MOVIMENTO SOCIAL

Para melhor entender o clima que foi instaurado em Alagamar após 1970, bem como as alterações que foram desencadeadas no cotidiano de seus moradores, torna-se pertinente tecermos considerações acerca da localidade anteriormente a este momento. No trecho do documento eclesial que segue, encontramos aspectos que nos permitem entender a dinâmica da comunidade rural neste contexto. Vejamos:

Alagamar, ou como já é conhecida hoje, “A GRANDE ALAGAMAR”, é uma grande propriedade de 13.000 hectares. Esta propriedade fica entre os municípios de Itabaiana e Salgado de São Félix. Ela é formada por um bocado de sítios, entre eles: Alagamar, Piacas, Caipora e Maria de Melo. Moram lá cerca de 700 famílias. Até 1975, a vida em Alagamar era assim: o povo pagava o foro e plantava mandioca, macaxeira, milho e outras lavouras (INFORMATIVO ARQUIDIOCESANO n.83, 1980, p.01. Grifo do autor).

O referido documento nos possibilita entender a extensão territorial de Alagamar, bem como a quantidade de famílias que tinham nesta propriedade rural a sua fonte de subsistência e de construção de suas relações cotidianas. Além disso, permite compreender qual o elemento balizador das relações trabalhistas na localidade, a saber, o pagamento do foro. Como ressalta Cantalice (1984) os foreiros ou rendeiros remetem a uma categoria de trabalhadores rurais que utilizam uma determinada extensão

territorial em troca de um pagamento fixo seja em dinheiro, produtos ou dias de trabalho.

O pagamento do referido foro era direcionado ao proprietário do latifúndio, o Arnaldo Maroja e, como veremos posteriormente, será em um desses momentos de pagamento que começará a sistematização de uma ação coletiva que adquiriu repercussão nacionalmente e se tornou símbolo da luta pela posse da terra na Paraíba. Cabe ressaltar que este pagamento não dava o direito aos trabalhadores rurais de desenvolver todo tipo de plantio ou de cultivo como podemos ver no trecho de um depoimento que segue:

O quadro ao qual os trabalhadores rurais de Alagamar estavam submetidos pode ser notabilizado a partir da narrativa de Manoel Justino de Araújo (2010), quando este ressalta que: Na época do dono ou o donatário, agente trabalhava aqui, nós pagava foro em outras palavras arrendamento, e agente só podia, tinha o direito de criar duas cabras, colocar roçado e não criava nenhum animal bovino e tudo abaixo das ordens do fazendeiro do ex-donatário. E o pior era os capataz da fazenda, tinha uma coleção de forma relevante (Manoel Justino de Araújo, 2010) (NEVES, 2011, p.35).

O trecho apresenta como em Alagamar existia uma “liberdade condicionada” em que os trabalhadores rurais possuíam as terras para trabalhar, mas não poderiam fazer uso das mesmas da maneira como compreendessem pertinente para o seu sustento e de suas famílias. Cabe ressaltar que as taxas de arrendamentos eram um dos temas, mas debatidos no âmbito dos movimentos sociais camponeses como assinala Medeiros (1989, p.24) ao afirmar que: “Eram de dois tipos as reivindicações apresentadas por essa categoria, ora apresentando um caráter combinado, ora não. De um lado, colocava-se a luta pela redução das taxas de arrendamento. De outro, a luta pela permanência na terra”. Foi na perspectiva da permanência na terra que foi sistematizada a “Luta do Povo de Alagamar” como veremos *a posteriori*.

A relação trabalhista existente em Alagamar perpassava gerações e muitos dos trabalhadores rurais que residiam nesta localidade nos anos 1970 haviam nascido, passado infância e juventude na área e a compreendiam como um espaço de vida e de trabalho. Os versos de cordel que seguem escritos por trabalhador rural residente em Alagamar e participe do movimento social, nos elucidam este fato ao afirmar que “Nascemos aqui para ficar/Deus nos deu cobertura” (EXPEDITO FRANCISCO GONÇALVES, 2013, p.08). O poeta nos ajuda a compreender o sentimento de pertencimento que os trabalhadores rurais possuíam em relação ao espaço territorial em

que residiam, possibilitando que possamos pensar que a terra de Alagamar representava para estes sujeitos não apenas um espaço de produção, mas de vivências, de histórias, de lembranças e de memórias tecidas no decorrer de décadas e perpassando gerações.

Era justamente a terra, a posse da terra que aferia ao proprietário a capacidade de exercer influência em diversos espaços da vida dos moradores, bem como que legava para este a figura do pai e do protetor. Era o desejo de permanecer na propriedade, de ter um espaço para cultivar que fazia com que os trabalhadores rurais se “adequassem” a “liberdade condicionada” que elucidamos anteriormente. Lembramo-nos de Freire (2011) quando ao refletir sobre a opressão, evidencia como os opressores lançam mão de meios materiais, de bens, de objetos para exercer o seu domínio sobre aqueles que não os detém. Em Alagamar o pilar do domínio e do controle era a posse da terra.

Porém, um elemento desencadeia uma modificação no cotidiano e nas relações estabelecidas anteriormente, a saber, a morte de Arnaldo Maroja no ano de 1975. A Carta Pastoral sobre o Compromisso da Igreja com os Fracos e Oprimidos escrita publicada em 1978 por Dom José Maria Pires, nos apresenta indícios acerca deste acontecimento quando destaca que:

O Sr. Arnaldo Maroja faleceu no dia 7 de novembro de 1975. Não tinha herdeiros necessários. Mas deixou um testamento em que determinava que as terras fossem vendidas e o dinheiro distribuído com as pessoas cujos nomes estão no testamento. Tratava-se, portanto, de uma terra desimpedida e posta à venda (PIRES, 1978, p.43).

Complementando as informações expressas nesta Carta Pastoral, apresentamos um trecho do Informativo Arquidiocesano n.83 de 1980 onde consta que:

Mas com a morte do proprietário, o senhor Arnaldo Maroja, no dia 7 de novembro de 1975, começaram os aborrecimentos. Como o senhor Arnaldo Maroja era solteiro e não tinha filhos, as terras dele ficaram num testamento para ser dividido com 42 herdeiros. Foi aí que o doutor José Valdomiro Ribeiro Coutinho, parente do senhor Maroja, e o administrador Arlindo Paulino, venderam as terras sem avisar aos moradores arrendatários. E aí começou A LUTA DO POVO DE ALAGAMAR; PORQUE OS NOVOS PROPRIETÁRIOS ESTAVAM DESPEJANDO MUITA GENTE (INFORMATIVO ARQUIDIOCESANO, 1980, p.01. Grifo do autor).

Os documentos evidenciados possibilitam perceber o impacto que a morte de Arnaldo Maroja teve para os trabalhadores rurais na perspectiva que gerou um clima de incertezas e de modificações nas relações que estavam estabelecidas, impacto este gerado principalmente pela venda sem a prévia comunicação aos antigos moradores. Na maioria dos diálogos que estabelecemos com os partícipes da “Luta do Povo de

Alagamar” percebemos associações do Arnaldo Maroja ao pai, ao protetor, e a morte deste representava, também, um momento de luto e de tristeza para a comunidade rural o que ocasionou um estranhamento na relação destes sujeitos com os novos proprietários.

Um das modificações foi, inclusive, a maneira como se dava a comprovação do pagamento do foro, elemento que foi crucial para que os homens e mulheres de Alagamar iniciassem um processo de busca dos seus direitos e de “luta” pela permanência na terra, como podemos observar no depoimento que segue. Vejamos:

Compadre Manoel Justino, que sabia ler e tinha mais entendimento, disse a Arlindo Paulino: peraí, dotô, cadê o recibo que o senhor vai dar pra gente provando que a gente tá pagando o direito? O senhor tem que dar o comprovante à gente! Ai ele disse: não, aqui é assim. Eu assinei o nome de vocês, você pagou tá pago. Eu levei os comprovantes dos dezoito foros que eu já tinha pagado ao finado Arnaldo Maroja e disse: se o senhor me der o comprovante assim, olhe, tá pago, eu pago agora. Ai ele disse: ah, pode se danar, não quero vê-lo. E expulsou a gente: eu, compadre Manoel Justino e compadre Otávio Correia (José Inácio da Silva) (SILVA, 2010, p.10-11).

A não expedição do recibo alterava os costumes que eram praticados pelos trabalhadores rurais e pelo Arnaldo Maroja e, além disso, cabe considerar que o comprovante do pagamento se constituía como o direito de que moradores poderiam permanecer na propriedade exercendo as suas atividades trabalhistas. Foi, justamente, a ausência do recibo que desencadeou um processo de conscientização que desencadeou um movimento social em busca da permanência na terra via desapropriação a partir da legislação vigente e que resultou na permanência de centenas de família em parcelas da propriedade, como veremos a seguir.

UMA COMUNIDADE RURAL EM MOVIMENTO: A ECLOSÃO DA “LUTA DO POVO DE ALAGAMAR” E SEU DESENROLAR

Como evidenciado, um dos elementos que desencadeou o início de um processo de sistematização de uma resistência foi o pagamento de foro. No dia posterior a este episódio, era véspera de Natal, e muitos trabalhadores rurais se direcionaram a Timbaúba – PE para a feira e neste espaço começaram a circular as informações do que havia acontecido com um grupo de moradores ao tentar realizar o pagamento do foro, ressoando, assim, os comentários de que estes sujeitos haviam sido expulsos pelo novo administrador.

Frente a estes acontecimentos, um grupo de trabalhadores rurais resolveu realizar uma reunião para pensar quais direcionamentos seriam tomados para buscar a permanência na propriedade, como pode ser verificado nos versos de cordéis escritos por outro trabalhador rural de Alagamar onde consta que: “Num pagamento de foros/ Surgiram alguns desaforos/ Foi um descontentamento/ Final de setenta e seis/ Primeira reunião/ De sete agricultores/ Criou-se uma comissão” (SEVERINO IZIDRO FAUSTINO, 2013, p.01-02).

O primeiro direcionamento foi à ida a João Pessoa – PB para procurar a Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAG e relatar o acontecido, sendo recepcionados pelo presidente do órgão, Álvaro Diniz e o advogado Sebastião Geriz. No retorno, os trabalhadores rurais procuraram o então pároco da cidade de Salgado São Félix – PB, José Diácono, e relataram a situação que estavam vivenciando. Em seguida o pároco repassou a Arquidiocese da Paraíba o que havia dialogado com os trabalhadores rurais, marcando assim o primeiro contato dos moradores de Alagamar com os religiosos, e, em específico, com Dom José Maria Pires que tiveram um papel significativo no acompanhamento dos homens e mulheres no decorrer do movimento social em estudo.

Mediante aos relatos dos trabalhadores rurais que haviam sido expulsos, outros moradores começaram a também não pagar seus foros em protesto aos últimos acontecimentos e a buscar se integrar para fortalecer as ações e buscar a permanência na terra como podemos ver no depoimento da trabalhadora rural que segue:

Ai, [...], foram pagar o foro dele e o Arlindo Paulino soltou as piadas. Ai disseram: a gente vai procurar os direitos da gente. Foi à sorte dada por Deus. Tinha os direitos né. Quando eles chegaram que buscaram os direitos e a justiça informou, aí começou tudo, aí não foi só os três não, invadiu tudo. Todo mundo se reuniu e foi um por todos e todos por um (Severina Maria de Araújo Justino, 2011) (NEVES, 2011, p.43).

O depoimento apresentado nos permite compreender como processualmente os trabalhadores rurais de Alagamar foram se percebendo como pertencentes a uma coletividade que estava tendo os seus direitos negligenciados e, ao mesmo tempo, foram percebendo que a união seria um elemento que contribuiria significativamente na busca pela permanência na terra. Observamos, assim, a construção de um “fazer-se” enquanto classe por parte de uma parcela dos homens e mulheres de Alagamar.

Concordamos com Thompson (1987, p.12) quando afirma que “[...], estou convencido de que não podemos entender a classe a menos que a vejamos como uma

formação social e cultural”, e, no caso de Alagamar esta construção foi se gestando a partir do momento da não expedição do recibo de pagamento de foro, perpassando as diversas ações desenvolvidas no decorrer do movimento social.

Uma das primeiras orientações recebidas pelo grupo dos trabalhadores rurais de Alagamar foi de que a “solução” para a permanência das famílias na propriedade seria a desapropriação via Estatuto da Terra como podemos ver no trecho a seguir:

Veja o que os agricultores fizeram, contado pela boca deles mesmos: “Nós somos associados no sindicato, então fomos ao sindicato e à Federação dos Trabalhadores na Agricultura, a FETAG da Paraíba. Ela disse que a solução era a desapropriação pelo Estatuto da Terra” (INFORMATIVO ARQUIDIOCESANO n 83, 1980, p.3).

Aprovado pelo Congresso Nacional no ano de 1964 pelo Congresso Nacional, no âmbito da Ditadura Militar, juridicamente representava uma possibilidade para repensar a distribuição das terras no Brasil. Porém, Welch (2012, p.147-148) ressalta que “Contudo, tal como a Lei de Terras de 1850, o estatuto de 1964 foi escrito ‘para inglês ver’”. Quando nos direcionamos a Alagamar para fazer a pesquisa de campo ou até mesmo em outras situações e espaços informais como na feira, bares, oficinas mecânicas, percebemos a forma esperançosa como alguns trabalhadores rurais que a época participaram da ação coletiva se referem ao Estatuto da Terra. Evidenciam a referida lei como o mecanismo que assegurou a continuidade na terra e como o aparato que foi utilizado todo tempo para evidenciar que aqueles trabalhadores possuíam o direito de continuar residindo e desenvolvendo suas atividades trabalhistas naquela localidade.

Seguindo a orientação dada pela FETAG-PB de que a desapropriação ocorreria via Estatuto da Terra e, também, do segmento católico relacionado à Teologia da Libertação e que esteve acompanhando a situação dos trabalhadores rurais, os homens e mulheres de Alagamar sistematizaram diversas ações de resistência tais como expulsão dos gados das propriedades que eram soltos pelos novos proprietários para destruir as lavouras dos agricultores. Cada ação de resistência era antes planejada em espaços de diálogo, em reuniões realizadas tanto na comunidade rural como em espaços externos a esta. Tais reuniões se constituam como espaços de diálogo, de reflexões, de tomadas de decisões e de aprendizagem.

Devido à influência de um segmento católico, as reuniões realizadas seguiam a metodologia comumente utilizada nas Comunidades Eclesiais de Base- CEBs, a saber, o método ver, julgar e agir. Acerca da referida metodologia vemos que:

[...], o povo leva sua família, seu bairro, ou seus problemas trabalhistas para a reunião. Este é o “ver”, seguido da busca das causas e consequências de tais problemas à luz da leitura da Bíblia: é o “julgar”, no terceiro momento, o do “agir”, o grupo traça uma estratégia de ação (PUNTEL, 1994, p.232).

As reuniões eram um momento não apenas de pensar a realidade de Alagamar, mas de problematizar esta realidade em articulação com a problemática da terra no Brasil de maneira ampla, estabelecendo conexões com outras comunidades rurais que estavam passando por situações semelhantes. Nestes encontros participavam não apenas os adultos da comunidade, mas, também existiam momentos e espaços direcionados para as crianças como podemos observar no depoimento de Maria da Conceição Dias Silva, hoje professora de História e Geografia e que a época do movimento social era uma criança. Vejamos:

Eu tinha onze anos, mas era consciente de tudo o que se passava. Eles orientavam a gente a lutar pelos direitos da gente. Mostrava o risco que tinha se os fazendeiros ficassem com a terra, que a gente ia pras portas das ruas, morar em favela, barraco. Só era pra onde ia mesmo, ninguém tinha recurso nenhum, não tinha como morar num lugar bom. Ai como era que a gente ia sobreviver morando na rua sem ter um trabalho, sem ter de onde tirar nada? Porque aqui você faz um roçado, de qualquer maneira é muito bom, né (Maria da Conceição Dias da Silva, 2010) (SILVA, 2010, p.14).

A resistência pacífica e a articulação daqueles agricultores tornou-se nacionalmente conhecida em 1979, através da Cantata para Alagamar, com posta pelo Maestro José Alberto Kaplan (1935-2009). Ele, que foi regente da Orquestra de Câmara do Estado d Paraíba e um dos criadores do departamento de música da UFPB, esteve na localidade a convite de Dom José Maria Pires. Inspirado pelo que vira e ouvira no local, Kaplan, em parceria com o escritor e poeta, Waldemar J. Solha, compôs a Cantata, que foi executada por corais e encenada por grupos de teatro de várias partes do país, difundindo a imagem da luta como símbolo da não-violência. Vejamos um trecho da obra:

Ao ilustre senhor que é presidente desta grande nação que é brasileira/
General que usa estrelas da bandeira/ nos seus ombros/ sinal de onipotência/
Nós queremos pedir pela presente/ atenção às famílias da pobreza/ que [...]

vem agora erguer este lamento, por desmando dos donos da riqueza/ Confiando em seu dinheiro, pronto pra acudir, é que os grandes se botam a invadir, essas terras que são de subsistência. O senhor, porém, sabe, Sua excelência, que dentro dessa sua revolução, o estatuto nos dá a proteção e hoje nós invocamos essa lei, contra quem na barriga tem um rei, praticando assim a subversão. (KAPLAN, SOLHA, 1979).

À medida que a sociedade tomava conhecimento a cerca do que acontecia em Alagamar, a pressão para que os governantes resolvessem a situação aumentava. Assim, em janeiro de 1980 o governo federal e o estadual se comprometeram a resolver o problema através da retirada do o gado das lavouras e a criação de uma cooperativa para ser a concessionária das terras. Em junho do mesmo ano, o então presidente da república, João Batista Figueiredo, acompanhado do cantor Luiz Gonzaga e do Governador Tarcísio Buriti, foi pessoalmente à localidade e entregou o título de posse da terra aos agricultores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando nos reportamos a História do Brasil, uma das problemáticas centrais é a desigualdade social e, em específico, a questão das disparidades na distribuição das terras. Embora sendo um país com uma extensão territorial de dimensões continentais, diversas são as pessoas que ainda não possuem uma parcela mínima de terra em que possam residir e desenvolver as suas atividades laborais. Frente a esta desigualdade, é notória a militância e ação dos movimentos sociais na perspectiva de buscar uma distribuição mais equânime das terras.

É no contexto de repensar a posse da terra que se insere a “Luta do Povo de Alagamar”, movimento social protagonizada por homens e mulheres com suas trajetórias de luta ensinaram que é possível romper com os grilhões da opressão e construir outras realidades não mais pautadas em “falsas liberdades” ou em “liberdades condicionadas”, mas realidades nas quais tais indivíduos se assumem enquanto protagonistas e fazedores de suas histórias.

Retomar aspectos da memória de um movimento social da envergadura do ocorrido em Alagamar é trazer à tona capítulos da História da Paraíba marcados por resistências, por lutas e pela busca da garantia dos direitos para um segmento social. É, também, reverter a caneta da escrita da História de maneira a contemplar não apenas os grandes homens e seus feitos como buscava a historiografia tradicional, mas trazer para

a cena as narrativas de homens e mulheres comuns que em seus cotidianos contribuíram para um repensar da posse da terra e que através de nossas falas nos educam e nos ensinam que as contradições sociais não são um dado natural e que são passíveis de desconstrução.

REFERÊNCIAS

- CANTALICE, Dulce Maria. **Alagamar: um conflito solucionado?** Campina Grande: Universidade Federal da Paraíba, 1984. [Dissertação de Mestrado].
- INFORMATIVO ARQUIDIOCESANO. **A Luta do Povo de Alagamar**. n.83. Jan/Fev 1980.
- KAPLAN, José Alberto; SOLHA, W.J. **Cantata Para Alagamar**. São Paulo: Discos Marcos Pereira, 1979. Vinil
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Trad: Bernardo Leitão. 6.ed. São Paulo: Unicamp, 2012.
- MEDEIROS, Leonilde Servólo. **História dos Movimentos Sociais no Campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.
- NEVES, Gildivan Francisco das. **Na Pedagogia de um Movimento Social, uma escrita da História: agenciando experiências, construindo saberes e fazendo Educação Popular na “Luta do Povo de Alagamar” (1975-1980)**. Monografia (Graduação em História). Campina Grande: UEPB, 2011.
- PIRES, José Maria. **Do Centro para a Margem**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1980.
- PUNTEL, Joana T. **A Igreja e a Democratização da Comunicação**. São Paulo: Paulinas, 1994.
- SILVA, Lidiane Maria da. **Comunicação na Luta de Alagamar (1975-1980): do boca à boca às manchetes de jornais**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social). Campina Grande: UEPB, 2010.
- THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária**. Trad.: Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- WELCH, Clifford Andrew. **Movimentos Sociais no Campo até o Golpe Militar de 1964: a literatura sobre as lutas e resistências dos trabalhadores do século XX**. In: Revista Lutas e Resistência. Londrina, vol.1, p.60-75, Set. 2006.

Cordéis:

- “A Luta de Alagamar contada pelo Poeta Expedito” escrito por Expedito Francisco Gonçalves;
- “A História de Alagamar em Cordel” escrito por Severino Izidro Faustino.